

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 007983/02

SEI



3090324035

000324/03-5

Nº FOLHAS

23

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PARATY

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMRA MUNICIPAL DE PARATY - RJ

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	26/	02/	2003		/ /
	CEI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

SEI



1009124935

000324/03-5

007983/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

CMPARATY

Folha nº	01
Processo nº	324/03-5
Rubrica	Karin

Qtd. Parlamentares:

11

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome:

SIDNEI DA CRUZ

Unidade/Departamento:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cargo:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Telefones: (24) 3371 2015

*Conferido e Cadastrado
Glauco 04/02/2003*

*Elaine
12.12.2002*

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Folha nº	02
Processo nº	324/03-5
Rubrica	Karne

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar:

WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS

Nome Parlamentar:

WAGNER DA MALÁRIA

Partido:

PMDB

Aniversário (dia/mês):

03/12

Sexo:

MASCULINO

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424

FAX:

(24) 3371 2015

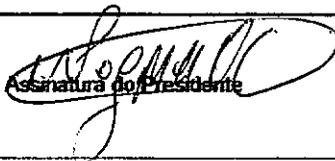
E-mail:

Homepage:

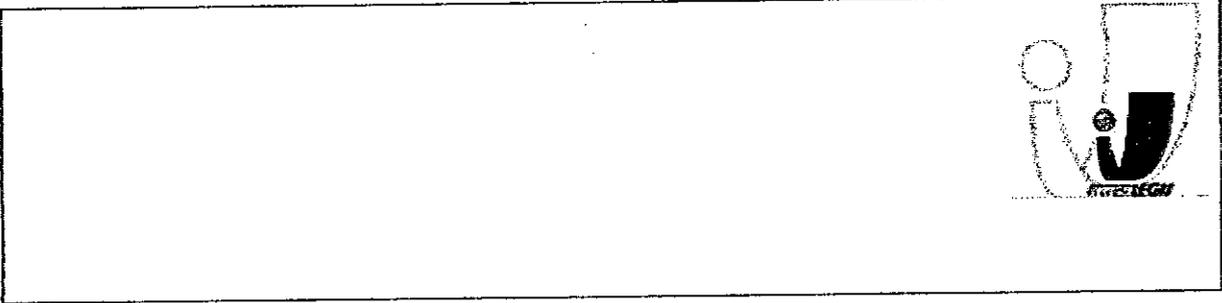
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Paraty, 04/10/2002.

Local e data


Assinatura do Presidente

Folha nº 03
Processo nº 391103-5
Rubrica Karim



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

ANTÔNIO PORTO FILHO

Nome Parlamentar:

PORTINHO

Partido:

PFL

Aniversário (dia/mês): 18/12

Folha nº 06
Processo nº 394103-5
Rubrica Kamm

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS

Nome Parlamentar:

WAGNER DA MALÁRIA

Partido:

PMDB

Aniversário (dia/mês): 03/12

Sexo:

MASCULINO

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

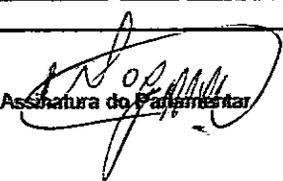
4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paraty, 04 / 10 / 2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

- Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

JOSÉ ROBERTO DE JESUS

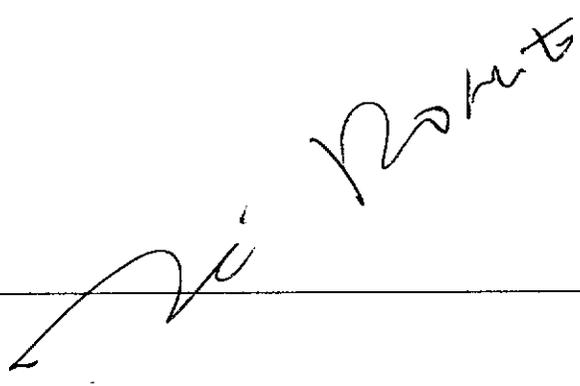
Nome Parlamentar:

ZÉ ROBERTO

Partido:

PDT

Aniversário (dia/mês): 28/11



Sexo:

MASCULINO

Telefones: (24) 3371 2169

FAX: (24) 3371 1424

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

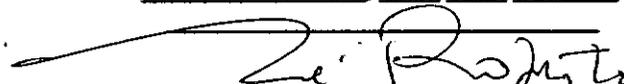
1º Secretário
 Vereador

2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paraty, 04, 10, 2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:
 Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:
RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:
PARATY

UF:
RIO DE JANEIRO

CEP:
23970 000

Telefones:
(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:
(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:
FUAD JOSÉ MINAIR NETO

Nome Parlamentar:
DECO MINAIR

Partido:
PMDB

Aniversário (dia/mês): 19/07

Folha nº 12
Processo nº 924/03-6
Rubrica Karin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis -
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

JOAQUIM ALONSO FILHO



Nome Parlamentar:

ALONSO

Partido:

PDT

Aniversário (dia/mês): 26/03

Sexo: MASCULINO

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

1º Secretário
 Vereador

2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paraty, 04/10/2002.

Local e data

Joaquim Alonso Filho
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

LAURO CANTÍDIO BELCHIOR

Nome Parlamentar:

LAURO DO TAQUARI

Partido:

PFL

Aniversário (dia/mês): 05/09

Sexo:

MASCULINO

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paraty _____, 04 / 10 / 2002.

Local e data

Caro Benedito Belchior
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

Nome Parlamentar:

CARLINHO RIBEIRO

Partido:

PMDB

Aniversário (dia/mês): 06/08

Sexo:

MASCULINO

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

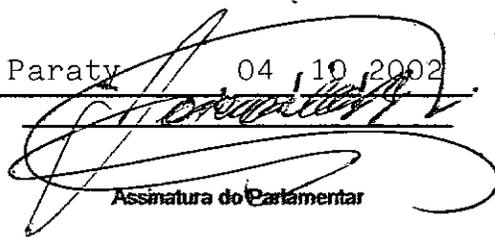
Vice-Presidente
 4º Secretário

1º Secretário
 Vereador

2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paraty 04 10 2002



Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

MARCO ANTÔNIO DE PAULA SILVA

Nome Parlamentar:

MARCO ANTÔNIO

Partido:

PSB

Aniversário (dia/mês): 18/03

Folha nº	20
Processo nº	394103-5
Rubrica	Kain

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

DELMO RODRIGUES AFFONSO

Nome Parlamentar:

DELMINHO

Partido:

PDT

Aniversário (dia/mês): 27/07

Sexo:

MASCULINO

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

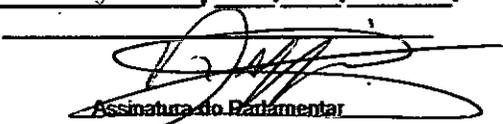
1º Secretário
 Vereador

2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paraty, 04/10/2002.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 22
Processo nº 320/03-5
Rubrica Kamine

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis –
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembleia Legislativa

Câmara Municipal

Nome da Casa:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Endereço:

RUA DR. SAMUEL COSTA, 23/25

Cidade:

PARATY

UF:

RIO DE JANEIRO

CEP:

23970 000

Telefones:

(24) 3371 2015 / 3371 1424 / 3371 1072

FAX:

(24) 3371 2015

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Nome Parlamentar:

CASÉ

Partido:

PMDB

Aniversário (dia/mês): 09/05

Sexo:

MASCULINO

Telefones:

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente
 3º Secretário

Vice-Presidente
 4º Secretário

1º Secretário
 Vereador

2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paraty, 04/10/2002.

Local e data

Calon José Juma M.
Assinatura do Parlamentar



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO N°: RJ-33027/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Dr. Samuel Costa, n.º 23/25, Paraty-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

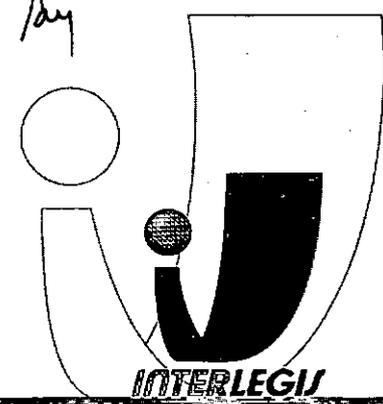
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Handwritten signature]

MP *W* *S*



Folha Nº 25
Processo Nº 324/07-S
Rubrica R

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

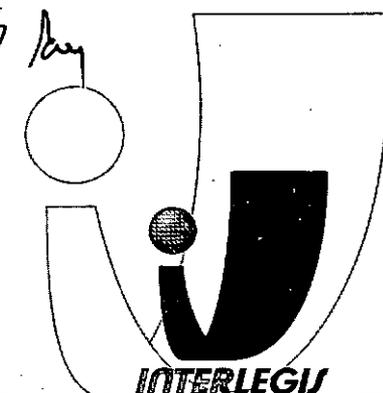
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Folha Nº	26
Processo Nº	324/03-S
Rubrica	R

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

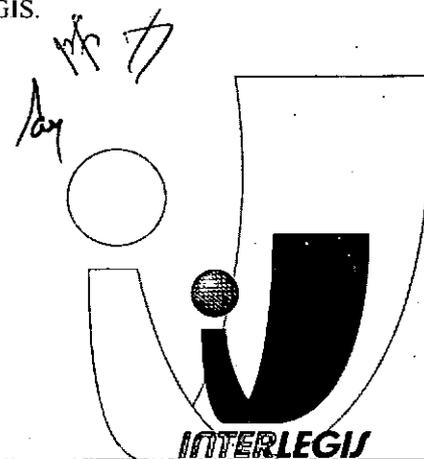
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha Nº	27
Processo Nº	324/03-S
Rubrica	R

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

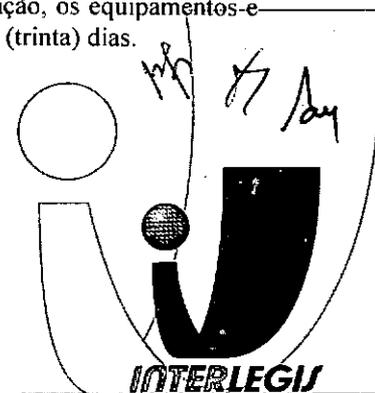
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	28
Processo Nº	24/035
Rubrica	R

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

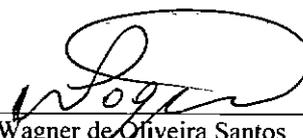
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

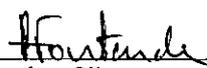
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília 31 de Dezembro de 2002.

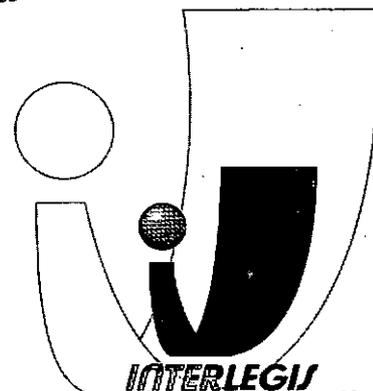

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Wagner de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

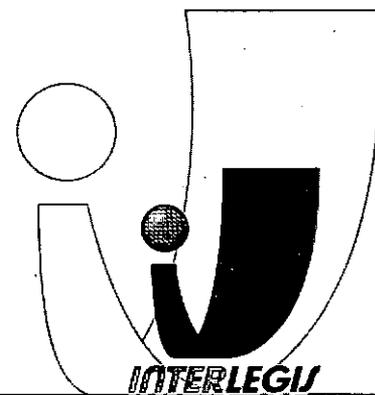

Representante da Câmara Municipal de Paraty
Antônio Carlos A. Marques
Diretor Geral
Matr: 0003-38



Folha Nº	29
Processo Nº	324/03-S
Rubrica	R

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº	30
Processo Nº	324/03-S
Rubrica	K

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Equipamentos:

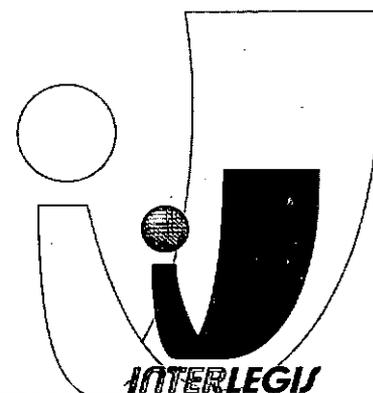
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

mp dz Am

[Handwritten signature]



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY - RJ

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Paraty:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

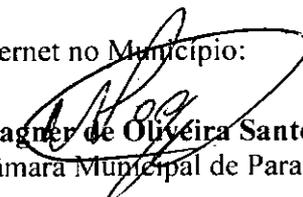
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
FRANCIA AUGUSTO ^{AVIABAO}	TESOUREIRA	(24) 3371 2015	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
TEREZA C. MENDES	ASS. LEGISLATIVA	(24) 3371-2015	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

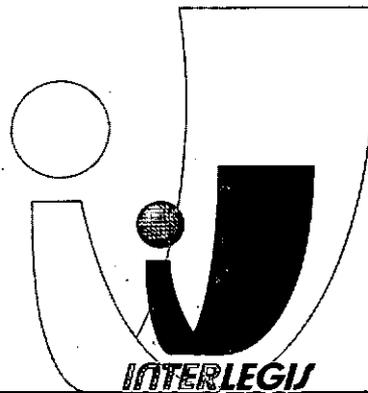
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	09:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00h

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


 + Wagner de Oliveira Santos
 Câmara Municipal de Paraty

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº 33
Processo Nº 324/03-S
Rubrica *Adm*

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

2º E
6º lote

Câmara Municipal

Estado :

RIO DE JANEIRO

Município :

PARATY

Responsável junto ao Programa Interlegis

REGINA LAURA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

CMMC + SERVICE

Técnico :

CEN

DDD/Telefone Comercial:

0XX(21)37321763

Equipamentos recebidos

SLGI OK

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MM211012165

Num. de tombamento:

010.991

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

00120100

Num. de tombamento:

012.861

Num. série Monitor:

25036336

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

0012EG8T

Num. de tombamento:

012110

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº 34
Processo Nº 394/03-5
Rubrica *Adnet*

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 08, 07, 2003

Ass. _____

Antônio Carlos A. Marques
Responsável pelo aceite na Câmara
Antônio Carlos A. Marques
Diretor Geral
Matr 0003-38



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	36
Processo Nº	24103-5
Rubrica	<i>M</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25
Paraty - RJ

Folha Nº	36
Processo Nº	3246035
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	37
Processo Nº	32463-5
Rubrica	

AR**IATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty
 Rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25
 Paraty - RJ
 23970-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

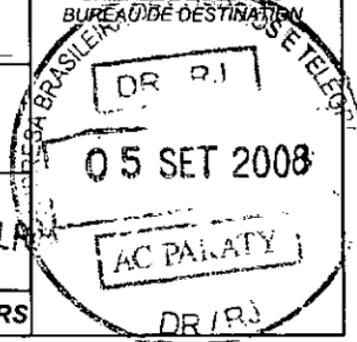
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

05.09.08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EXPEDIDOR
SIGNATURE OF THE AGENT

WALTON RICHARDS
 CARTEIRO DE JESUS FILA
 83196233

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ DANS LE VERSO



**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RC 3 6 3 8 6 1 9 6 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03/07/2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

EN

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIC

UF

BRASIL

**ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--

AR**IATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty
 Rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25
 Paraty - RJ
 23970-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

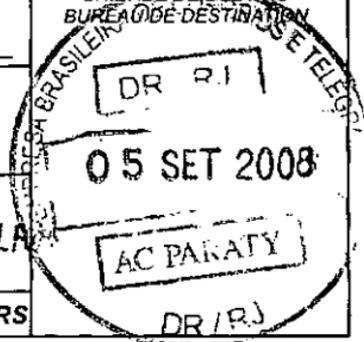
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



WILTON RICHARDO DE JESUS FILA
 CARTEIRO III
 83186293